

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES ao Senhor
Prefeito Municipal acerca da atuação e
organização dos Agentes Comunitários de Saúde
no Município de Santo André.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 58 da Lei Orgânica do Município, requeremos que seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria de Saúde, solicitando informações detalhadas acerca da atuação, atribuições e organização dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) no Município de Santo André.

Este gabinete recebeu apontamentos de munícipes relatando que, em algumas Unidades Básicas de Saúde, os Agentes Comunitários de Saúde estariam permanecendo predominantemente no interior das unidades, o que tem gerado dúvidas quanto ao cumprimento de suas atribuições típicas, especialmente aquelas relacionadas às visitas domiciliares, orientação às famílias, acompanhamento preventivo e cadastramento da população adscrita.

Considerando que os Agentes Comunitários de Saúde exercem papel fundamental na Estratégia de Saúde da Família, atuando diretamente nos territórios e contribuindo para ações de promoção da saúde e prevenção de doenças, faz-se necessário esclarecer como está estruturada essa política pública no município.

Diante do exposto, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

1. Quantos Agentes Comunitários de Saúde encontram-se atualmente em atividade no Município de Santo André?
2. Como esses profissionais estão distribuídos por bairro, território ou unidade de saúde?
3. Quais são as atribuições formais e diretrizes operacionais estabelecidas pela Secretaria de Saúde para o exercício da função no município?
4. Existe planejamento ou meta de visitas domiciliares periódicas por família cadastrada? Em caso positivo, qual a periodicidade prevista?
5. Há sistema de registro, monitoramento ou mapeamento das atividades realizadas pelos ACS, tais como visitas, orientações e atualizações cadastrais?



6. Em quais situações os agentes permanecem nas unidades de saúde e qual a justificativa técnica para essa organização?
7. Existe avaliação periódica da cobertura territorial e da efetividade das ações desenvolvidas pelos ACS?

Aguardamos, dentro do prazo de **15 dias**, resposta para que possamos prestar os devidos esclarecimentos à população e acompanhar a organização da Atenção Básica no município.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 19 de fevereiro de 2026.

Tiago Nogueira

Vereador

